



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2010

PROCESSO N. 486/20009 – SJRO

PREGÃO N. 26/2009

VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA

Publicação no site: www.ro.trf1.gov.br/licitações

Justiça Federal - RO.
PR: 486/09
FLS: 145
RUBRICAS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício Francisco Martins Ferreira, CPF N. 028.305.232-53, e cédula de identidade, RG N. 11720-SSP/RO, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços do material especificado na cláusula 6, à empresa identificada Ecoplast Comercial Ltda. ME, nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Lixeiras para coleta seletiva nas quantidades e especificações constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 6 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de um 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Assis do Carmo Pinto
Supervisor da SECOM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

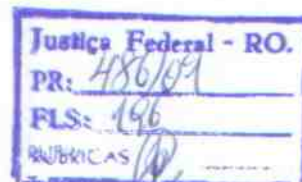
5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação:



Item	Descrição	Quantidade registrada	Valor unitário	Valor total do item
1	Lixeira para coleta seletiva - coletor de lixo bipartido, injetado em polipropileno, capacidade de 12 a 14 litros, tamanho aprox. 24cm diâmetro por 30 cm altura	220	20,60	4.532,00
4	Lixeira para coleta seletiva - conjunto coletor de lixo contendo quatro recipientes presos a estrutura com pés, identificados para coleta de papéis, vidros, plásticos e metais, com sem tampa que permanece sempre aberta para inserir lixo pela frente e protege contra a entrada de material na vertical. injetado em polipropileno. cada coletor com capacidade de 50 litros. suporte em resina.	6	662,00	3.972,00
5	Lixeira - coletor de lixo tipo container, com quatro rodas e trava de segurança em duas delas, capacidade de 1000 litros, em polipropileno de alta densidade (pead), com dreno para líquidos. dimensões aproximadas de 1,35 x 1,10 x 1,30 m. compatível com sistemas de coleta mecanizada. capacidade de carga de 400 kg ou superior, resistente a variações climáticas e intempéries. superfícies internas polidas e cantos arredondados. peças metálicas tratadas contra corrosão.	4	1.450,00	5.800,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

6.1. PRAZO DE ENTREGA: de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

Justiça Federal - RO.
PR: 486/09
FLS: 188
RUBRICAS

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior ficam registrados à empresa: Ecoplast Comercial Ltda, CNPJ: 03.851.944/0002-41, Endereço: SHCGN CLR qd. 712, bloco F, loja 39 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-706; Tefelone: 61-272-8107; e-mail: filialdf@ecoplast.com.br.

Representante legal: nome: Gilberto Rocha Barbosa, CPF: 052.752.156-65; Cargo/função: representante legal.

3272.8107

8. - DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade da Ata, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, que será o supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O licitante deverá proceder à entrega dos bens, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo estipulado na cláusula 6.1, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco João do Carmo Pinto
Supervisor da SECOM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE: (069)3211-2101

Justiça Federal - RO.
PR: 48609
FLS: 209
PUBLICAS

- 9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.
- 9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.
- 9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.
- 9.4. Os bens, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.
- 9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições de material referidos nesta Ata será requerida pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.

12. - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 26./2009, suas atas e as propostas de preços vencedoras.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

13.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor identificado na cláusula 7.


Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

Justiça Federal - RO.
PR: 486/09
FLS: 706
RUBRICAS


FRANCISCO MARTINS FERREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício


Renato Lemos Silveira
GILBERTO ROCHA BARBOSA
Representante Legal da empresa
ECOPLAST COMERCIAL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
CONFERE COM O ORIGINAL


Francisco João do Carmo Pinto
Supervisor da SECOM



Processo: 945/2009-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: F. G. Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. Espécie: Contrato n.º 08/2010. Objeto: serviços de encadernação de livros de sentença e de apostilas. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 09/03/2010 a 31/12/2010. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2010NE000130. Valor: R\$ 6.105,00. Data de assinatura: 09/03/2010. Assinam: Juiz Federal Ricardo Felipe Rodrigues Mascara, Vice-Diretor do Foro, pela Contratante, e Henrique Arcolino Rodrigues Nunes dos Saitos, Sócio-Administrador, pela Contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 94/2010-JFPI. Concedente: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Conveniada: União das Escolas Superiores Campoinhoenses - Faculdade NOVAUNESC. Espécie: Convênio para concessão de estágio. Objeto: concessão de estágio obrigatório ou não-obrigatório a estudantes da NOVAUNESC nas instalações da Justiça Federal - PI. Fundamento Legal: Lei n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 29/2008-CJF. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 11/02/2010. Assinam: Juiz Federal Sandro Helano Soares Santiago, Diretor do Foro, pela Concedente, e Rita de Cássia Sêrvio Mendes Lopes, Diretora-Geral, pela Conveniada.

Processo: 94/2010-JFPI. Concedente: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Conveniada: Centro de Ensino Superior Piauiense - Faculdade Piauiense - FAP. Espécie: Convênio para concessão de estágio. Objeto: concessão de estágio obrigatório ou não-obrigatório a estudantes da FAP nas instalações da Justiça Federal - PI. Fundamento Legal: Lei n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 29/2008-CJF. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 11/02/2010. Assinam: Juiz Federal Sandro Helano Soares Santiago, Diretor do Foro, pela Concedente, e Roselane Moita Piment, Diretora-Geral, pela Conveniada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 113/2010-JFPI. Credenciante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Credenciado: Instituto Tecnológico de Avaliação do Conhecimento Ltda. - ITACOR. Espécie: Termo de Credenciamento n.º 01/2010. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, em regime de ambulatório, de emergência, de internação e de reabilitação. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. Programa de trabalho: 02.301.0569.2004.0001. Elemento de despesa: 3390.39. Nota de empenho estimativo: 2010NE000684, de 19.02.2010. Data de assinatura: 1º/03/2010. Assinam: Saulus Oliveira de Araújo - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e José Hamar Abreu Costa, Diretor-Presidente, pelo Credenciado.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍE: Ata de Registro de Preços nº 01/2010, Pregão Eletrônico nº 26/2009. OBJETO: Lixeiras para coleta seletiva.FORNECEDOR: Ecoplast Comercial Ltda. CNPJ: 03.851.944/0002-41. Especificação: Lixeira para coleta seletiva - coletor de lixo bipartido, injetado em polipropileno, capacidade de 12 a 14 litros, tamanho aproximado - 24cm de diâmetro por 30 cm de altura. Quantidade: 220 UN. Valor total: R\$ 4.532,00 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais). Especificação: Lixeira para coleta seletiva - coletor de lixo contendo quatro recipientes presos a estrutura com pés, identificados para coleta de papéis, vidros, plásticos e metais, com tampa que permanece sempre aberta para inserir lixo pela frente e protege contra entrada de material na vertical. Injetado em polipropileno. Cada coletor com capacidade de 50 litros, suporte em resina. Quantidade: 6 UN. Valor total: R\$ 3.972,00 (três mil novecentos e setenta e dois reais). Especificação: Lixeira - coletor de lixo tipo container, com quatro rodas e trava de segurança em duas delas, capacidade de 1.000 litros, em polipropileno de alta densidade (ppad), com dreno para líquidos. Dimensões aproximadas de 1,35 x 1,10 x 1,30m, compatível com sistemas de coleta mecanizada. Capacidade de carga de 400 Kg ou superior, resistente a variações climáticas e intempéries. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Peças metálicas tratadas contra corrosão.Quantidade: 4 UN. Valor total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).BASE LEGAL: PA nº 486/2009 - JFRO, Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 04.02.2010 a 03.02.2011.DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010. Assinado por Francisco Martins Ferreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela contratante e Gilberto Rocha Barbosa, pela contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Subseção de Ji-Paraná/RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, inscrições para o cadastro de profissionais e empresas destinadas ao credenciamento de serviços de saúde no exercício 2010. Para habilitar-se à inscrição, o interessado deverá se dirigir à Seção de Benefícios Sociais - SEBES, Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia, situada na Av. Presidente Dutra, 2203

- Centro, Porto Velho/RO), portando os documentos exigidos no Edital SEBES 01/2010, cuja íntegra, poderá ser consultada no site www.ro.trf1.gov.br, ou no endereço acima mencionado.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo RJ-EOF-2010/01043. Contrato nº 25/2010. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratada: TOALHEIROS REAL LTDA-ME. Objeto: Fornecedor semanal de lençóis de solteiro e toalhas de rosto, bem como lavagem semanal de toalhas de mesa, lavagem trimestral de cobertores e lavagem, sob demanda, de lençóis, fronhas, togas para jurados, togas para juízes, togas para oficiais de justiça, cobertores e toalhas de banho. Valor global: R\$ 7.999,35 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 10/03/2010 até 31/12/2010. Nota de Empenho: 2010NE000254. P.T.: 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/03/2010. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Maria de Fátima Teixeira Guedes de Lima, pela Contratada.

Processo RJ-EOF-2010/778. Contrato nº 15/2010. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratada: P.R. DE ARAÚJO DEDELTIZADORA LTDA ME. Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas. Valor global: R\$ 57.241,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais). Nota de Empenho: 2010NE000900. P.T.: 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, LC 123/06 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/03/2010. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Nilson Rodrigues de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 008/2010. PROCESSO Nº RJ-EOF-2010/00551. Pregão nº 02/2010. Objeto: Fornecedor e instalação de sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica, conforme consta em www.jfr.jus.br/atas_registro_preco/atas_rj.htm. Empresa: Refrigeração CGAIR Ltda - ME. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e 5.450/2005, LC 123/2006 e Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: 08/03/2010 a 07/03/2011. Valor Total: R\$ 107.567,49. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Sra. Alba Firmino de Sales pelo fornecedor.

**4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10/2030728.2; Objeto: pagamento do IPTU (compreendendo o FUNREBOM e a taxa de expediente), ano de 2010, relativo ao imóvel utilizado pela Subseção Judiciária de Brusque; Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE; No valor total (parcela única) de R\$ 7.630,63 (sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos); Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação em 08.03.2010, por Helena Terezinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa. Ratificação: em 08.03.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

Processo nº: 10/2030589.1; Objeto: pagamento do IPTU e das taxas, ano de 2010, relativos ao imóvel utilizado pela Subseção Judiciária de Concórdia; Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA; No valor total (parcela única) de R\$ 1.678,48 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação em 05.03.2010, por Helena Terezinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 05.03.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2009

PA nº 08/2022184.8; Contratada: LESTE OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME; CNPJ: 07.641.792/0001-22; Objeto: inclusão item 9.1.1 para prorrogação vigência até 22/03/2011; Dispositivo Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93; Documento Orçamentário: PT 821, ED 339037, NE 2010NE520034, de 29/01/2010. Assinatura: 03/03/2010, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

**5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 12/09; contratante: JFPI; contratada: Engear-Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda.; objeto: prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 40 dias,

ajustando-se a data de entrega para 11/04/10; fundamentação: art. 57, §1º, inc. VI, c/c art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93; assinatura: 02/03/10; Signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro, Carlos Roberto C. Barros-Sócio-Gerente.

RETIFICAÇÃO

PA 192/09

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado no DOU nº 4, Seção 3, em 7-01-10, pág. 163, da seguinte forma: onde se lê, alterando-se o valor pactuado para R\$ 11.240,79; leia-se: alterando-se o valor pactuado para R\$ 11.718,14.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato n.º 04/2010, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 08/2010. CONTRATANTE: União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pernambuco. CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler - CNPJ: 00.028.986/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em elevadores na Subseção Judiciária de Petrolina/PE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9, Programa de Trabalho nº 000821, nota de empenho global nº 2010NE000208, no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), datada de 03/03/2010. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010. VIGÊNCIA: de 09/03/2010 até 08/03/2010. ASSINAM: pela Contratante Dra. Joana Carolina Lins Pereira, Juiz Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, o Sr. Mário Alberto Paes de Oliveira.

AVISO DE RESCISÃO

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco torna público o termo de rescisão unilateral do Contrato n.º 10/2009, firmado pela União por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, assinado em 09/03/2010 pela Sra. Juiz Federal Diretora do Foro, Dra. Joana Carolina Lins Pereira.

Recife-PE, 9 de março de 2010

ROSA CÍCERO CORREIA
Supervisora de Seção de Assessoria Jurídica

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPECÍE: Declaração de inexigibilidade de licitação proferida pela Seção de Licitações e Contratos, assente no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e ratificada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho. PROCESSO 1.137/2009. OBJETO: Renovação das assinaturas anuais dos periódicos: BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos. CONTRATADA: EDITORA NDI LTDA. CNPJ 54.102.785/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). #TEX ESPECÍE: Declaração de inexigibilidade de licitação proferida pela Seção de Licitações e Contratos, assente no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e ratificada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho. PROCESSO 1.137/2009. OBJETO: Renovação das assinaturas anuais dos periódicos: Fórum Administrativo; Direção Pública; Fórum de Contratação e Gestão Pública e Revista de Direito Administrativo. CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LIMITADA, CNPJ 41.769.803/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 12/2010-JF/RN, publicado no DOU de 04.02.2010, Seção 3, pág. 132, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 12/2010-JF/RN, ASSINADO: 22.01.2010. LEIA-SE: CONTRATO Nº 16/2010-JF/RN, ASSINADO: 19.02.2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 17/2010-JF/SE. Objeto: Pelo presente termo, ficam alterados o preâmbulo e a cláusula décima terceira, "b" do Contrato nº 017/2010-JF/SE. Partes: a União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, e a empresa LTA RH Informática - Comércio e Representações Ltda. Data de assinatura: 26 de janeiro de 2010.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2009-JF/SE. Objeto: Pelo presente termo, ficam alterados as cláusulas segunda, item 1, e cláusula oitava do Contrato nº 068/2009-JF/SE. Partes: a União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, e a Imprensa Nacional. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2010.